

PORTARIA Nº 683/2009

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

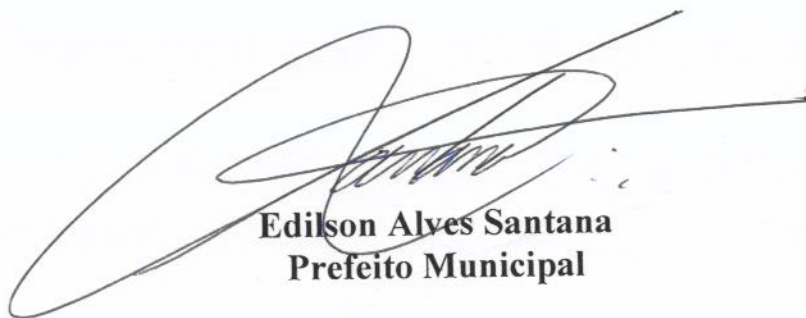
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a (o) Servidor (a) Isvaldina Ferreira da Silva, brasileira, residente domiciliado, nesta cidade de Canápolis-MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, sob a matrícula de nº 46, Licença Prêmio, adquirida no período de 13/04/1998 à 12/04/2008, as quais serão gozadas no período de 21/10/2009 à 18/01/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Canápolis – MG, 16 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal